



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



PORTARIA Nº 008/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Paragominas, Sra. Adriana Helena Martins Amaral Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017 e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Isaque Sarmiento de Lira, matrícula funcional: 932099 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Veraneudo Silva da Costa, matrícula funcional: 1125503 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matrícula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Alan Gaudino Oliveira Albuquerque, matrícula funcional: 1124501 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matrícula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matrícula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matrícula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matrícula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.



Ana Larissa Santiago de Lima, matrícula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Heidiane Silva de Araujo Ferreira, matrícula funcional: 1087305 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matrícula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

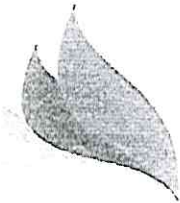
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 15 de setembro de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
EXTRATO DE RESCISÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS -
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2022 - CONTRATO nº.
036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00003, AGÊNCIA
DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO FÓRMULA 1
LTDA. Referente a Ato Administrativo de rescisão amigável de
contrato, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS,
declara rescindido o contrato nº 036/2021 celebrado com a empresa
POSTO FÓRMULA 1 LTDA.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA -
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 19/09/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador: 1E85D6FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 00132022 - SEPLAN/PMP, DE 01 DE
SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCALS DE CONTRATOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -
SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a
fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os
princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de
acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de
Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como
Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 932542, cargo
Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função
de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo,
material permanente e serviços comuns.

I - ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula nº 1119412, cargo
Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de
Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por
motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a
manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e
fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio,
contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos,
sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o
fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas / PA



Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador: 98C9D410

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00063 - EXCLUSIVO PARA
MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e
não perecíveis, para atender aos alunos matriculados nos cursos
ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do
Pará - IFPA. Data de Abertura: 03/10/2022 às 09:00 hs. A retirada
do Edital deverá ser efetuada via internet, no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de
8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno,
1212 - Centro.

Pgm: 19/09/2022

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador: AF96459A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, do Município de Paragominas. Sra. Adriana Helena
Martins Amaral Silva, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da
LEI 952/2017 e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93
e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos
Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de
Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes
servidores:

Isaque Sarmento de Lira, matrícula funcional: 932099 - Fiscalização
de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e
materiais permanentes.

Veraneudo Silva da Costa, matrícula funcional: 1125503 -
Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de
consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matrícula funcional: 1056009 -
Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Alan Gaudino Oliveira Albuquerque, matrícula funcional: 1124501 -
Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Prazeres da Rocha Júnior, Matrícula funcional: 1119348 -
fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matrícula funcional: 1045757 -
fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matrícula funcional: 994496 -
Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de
Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Heidiane Silva de Araujo Ferreira, matricula funcional: 1087305 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 15 de setembro de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A3FF958

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1408/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e instalação de centrais de ar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento 24 hs-Upa e o Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$ 156.016,00. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Recurso C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde:

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1C542BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 51/2022 DE 13 DE SETEMBRO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 682/2008

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. AUGUSTO CÉLIO COSTA LOBATO, RG 2133205, CPF 425.643.442-91 nomeado no Cargo em Comissão de Superintendente Operacional, da Agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR, Padrão - DAS - 080 - 4, para responder interinamente pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento Sanepar, na ausência da Sra. ROSILENE GOMES COSTA, no período de 12 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2022

Art. 2º A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 13 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94484CDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 52/2022 DE 14 DE SETEMBRO 2022.